



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

CONTRATO DE DESPESA Nº 004/GAPCEA-DECEA/2018

Espécie: 3º Termo Aditivo

PAG No: 093/GAPCEA/2017 (NUP: 67600.010112/2017-37)

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 97/GAPCEA/2017

Parecer Jurídico nº 00008/2020/CPUC/PGF/AGU (Parecer Referencial)

Publicado no D.O.U: _____, de ____ de _____ de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Departamento de Controle do Espaço Aéreo, localizado na Avenida General Justo, nº 160, Centro - Rio de Janeiro - RJ, as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste termo e a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993:

I – CONTRATANTE: União, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0048-74, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas por Delegação de Competência, Cel Int MICHAEL SILVA DA CUNHA, portador da carteira de Identidade nº 485.912, expedida pelo COMAER, representante legal, designado conforme Portaria DECEA 71/DGCEA, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim Interno Ostensivo do GAP-RJ nº 76, de 29 de abril de 2021; e

II - CONTRATADA: QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.734.791/0001-94, sediada na Travessa Brito de Lima, 77, Maria da Graça, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20785-480, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO LEAL FERREIRA MOTTA, portador da Carteira de Identidade nº 07.436.798-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 890.256.957-87.

CLÁUSULA 1ª - DA FINALIDADE DO TERMO ADITIVO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/GAPCEA-DECEA/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização e seus equipamentos e acessórios, englobando fornecimento de peças/materiais, exceto compressores, nos ambientes dos prédios do DECEA, que serão prestados nas quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão e seus anexos, tem por finalidade:

1.1.1 – Alterar o prazo de vigência contratual com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, acrescentando mais 12 (doze) meses a seu prazo final de vigência, que passa a ser 17/06/2022.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 18/06/2018 e encerramento em 17/06/2022, totalizando 48 (quarenta e oito) meses em sua vigência contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1 – O valor mensal da contratação é de R\$ 38.910,19 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 466.922,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Considerando que o valor do Contrato original para o período de 18/06/2018 a 18/06/2019 é de R\$ 427.449,84; o valor do Primeiro Termo Aditivo, para o período de 18/06/2019 a 18/06/2020 é de R\$ 427.449,84; o valor do Primeiro Apostilamento realizado em 2020 é de R\$ 26.916,32; o valor do Segundo Termo Aditivo, para o período de 18/06/2020 a 18/06/2021 é de R\$ 455.531,88; o valor do Segundo Apostilamento realizado em 2021 é de R\$ 9.492,00 e o valor deste Terceiro Termo Aditivo, para o período de 18/06/2021 a 18/06/2022 é de R\$ 466.922,28 o valor global contratado é de R\$ 1.813.762,16.

CLÁUSULA 4ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Empenho: 2021NE000986

Gestão/UG Emitente: 00001/120039

UGR: 120036

Programa de Trabalho: 05151205820XV0001 (PTRES 168913)

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0003041300

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - A CONTRATADA prestará por meio de endosso nova garantia no valor de R\$ 23.346,11 (vinte e três mil trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/GAPCEA-DECEA/2018.

5.2 - Para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal, fica vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, na forma estatuída no art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA 6ª - DAS CÓPIAS

5.1 - Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a CONTRATANTE
- b) uma para a CONTRATADA
- c) uma, em extrato, para publicação no DOU

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE:


MICHAEL SILVA DA CUNHA Cel Int
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

PELA CONTRATADA:


LUCIANO LEAL FERREIRA MOTTA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno


André Ricardo Carmona Henriques
Ag. Adm.


FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL Arquiteto
Fiscal do Contrato

PROCURAÇÃO

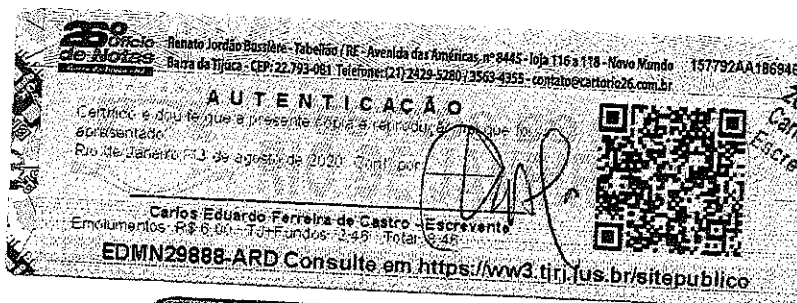
A Empresa **QUIMICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **72.734.791/0001-94**, Travessa Brito de Lima, nº 77 Maria da Graça, Rio de Janeiro / RJ, por seu representante legal abaixo assinado, **Luciano Leal Ferreria da Motta**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 07436798-8, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 890.256.957-87, residente e domiciliada nesta cidade, à Praça Antonio Callado, 135 apt. 2005, Barra da Tijuca, CEP 22793-084, nomeia sua procuradora a **Sra. ELISANGELA KNUP BARCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 11472162-4 DETRAN/RJ, CPF nº 052.217.377-28, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa nº 9 casa nº 7 Vila do Pinheiro, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040.361, para representá-lo, **a quem confere amplos e ilimitados poderes** para assinar contratos, termos aditivos, contratos de depósito em garantia – bloqueado para movimentação, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custo e formação de preços, firmado por esta Administração Pública Federal ou Estadual, para gerir, administrar, tratar de todos os negócios, inclusive renovar e participar de licitações e seus contratos, concernentes à mesma, renovar junto ao Banco do Brasil o cadastro do E-LICITAÇÕES, para participar de licitações pelo site, podendo pagar e receber custas, contas, impostos, taxas, tarifas, notas promissórias, emolumentos, faturas e duplicatas, título de qualquer espécie, representá-la junto a quaisquer bancos, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, Bancos Comerciais e Estaduais, particulares, em qualquer de suas agências ou filiais, requerer renovação, parcelamentos e retiradas de certidões de todos os órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, dar entrada e retirada das certidões RFB e INSS – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ISS – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretária Municipal da Fazenda – Coordenadora do ISS e Taxas, DÍVIDA ATÍVA - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Procuradoria Geral do Município – Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5 Procuradoria Geral do Estado – Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretária de Estado de Fazenda - Certidão Negativa de Débitos – CND, Municipais e Federais, representar a empresa no E-CAC – Centro Virtual de Atendimento, nas licitações e assinar seus contratos, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Ministérios em geral, Justiça do Trabalho, Prefeituras, I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social), JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro), sociedade de Economia Mista, Cartório de Notas, Registros de Imóveis, Empresas Públicas, Particulares e Privadas, Companhias de Seguros em geral, órgãos do Imposto de Renda, Secretaria da Receita Federal, Casas de Saúde, Hospitais Públicos e Privados, telefonia TELEMAR S/A,



THIAGO RAMOS SILVA - ESCRIVENTE - Matr. 94-16165
Emolumentos R\$ R\$ 5,99 - T.J.*Fundos R\$ 2,43 - Total R\$ 8,42
Selo(s): EDLL47245-RGF
Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/silepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Ramos Silva
Escrivente
Matr.: 94-16165



28º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO
Carlos Eduardo Ferreira de Castro
Escrevente - Mat. 92/19897

